



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-12/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **12/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, nos termos deste Edital e seus anexos.

Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

|                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORNECEDOR: Carlos Augusto Santos Silva</b>                                                                                      |
| <b>CNPJ: 47.890.754/0001-28</b>                                                                                                     |
| <b>ENDEREÇO: Rua Guarabira, 214 Jardim Cachoeira Sao Paulo/SP - Jardim Cachoeira - CEP 02762-060</b>                                |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Carlos Augusto Santos Silva (Sócia Administradora) – CPF: 134.485.848-19 – CI 237.620.20 SSP/SP</b> |
| <b>Telefone: (11) não fornecido</b>                                                                                                 |
| <b>E-MAIL: <a href="mailto:carlos.zn@dronekids.com.br">carlos.zn@dronekids.com.br</a></b>                                           |

**DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2025**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA                                                                     | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A REGISTRAR | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$) | VALOR TOTAL DO ITEM (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 5    | <b>SUPORTE PEDESTAL MÓVEL COM RODÍZIOS PARA TV</b><br>- Para TVs de, no mínimo 32" Até 70" - Padrão de fixação VESA: deve possuir os ajustes, no mínimo, entre 100x100 e 400x400 - Bandeja superior para câmera de videoconferência até 2 Kg - Suportar até 35 kgs - Altura regulável e ajustável - Ter inclinação vertical mínima de - 15 / +15 graus - Cor: Preto - Material: Aço carbono - Acabamento: Tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática - Marca de referência: ELG. Modelo: A06v6-S ou similar, equivalente ou de | <b>MARCA: AQUÁRIO</b><br><b>MODELO/VERSÃO: RACK-100 32 A 70 POLEGADAS</b> | unidade           | 2                      | 550,00                        | 1.100,00                  |



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>melhor qualidade.SUPORTE PEDESTAL MÓVEL COM RODÍZIOS PARA TV</p> <p>- Para TVs de, no mínimo 32" Até 70" - Padrão de fixação VESA: deve possuir os ajustes, no mínimo, entre 100x100 e 400x400 - Bandeja superior para câmera de videoconferência até 2 Kg - Suportar até 35 kgs - Altura regulável e ajustável - Ter inclinação vertical mínima de - 15 / +15 graus - Cor: Preto - Material: Aço carbono - Acabamento: Tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática - Marca de referência: ELG. Modelo: A06v6-S ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS:** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para um dos endereços a seguir: [recebimento@simaslog.com.br](mailto:recebimento@simaslog.com.br), [operacao.mg@simaslog.com.br](mailto:operacao.mg@simaslog.com.br) e [sac.vip@simaslog.com.br](mailto:sac.vip@simaslog.com.br). É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

**GARANTIA:** O prazo de garantia dos bens será de 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas. Não será exigida a garantia extra / estendida.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

**VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** De 08/07/2025 até 08/07/2026

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025.

PATRICIA  
HELENA DOS  
REIS:30833897

Assinado de forma digital por  
PATRICIA HELENA DOS  
REIS:30833897  
Dados: 2025.07.03 16:14:58  
-03'00'



CARLOS AUGUSTO SANTOS  
SILVA:13448584819  
2025.06.30 15:11:12 -03'00'

**Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:**  
**Patrícia Helena dos Reis**  
**Diretora-Geral**

**Pelo fornecedor:**